

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 134.307, **HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 113.815, **FABIO JOÃO SOITO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 114.089 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado Dr. **CESAR GOMES CALILLE**, inscrito na OAB/SP sob o n.º 115.863, Dr. **CAIO CEZAR CORREA DE MELLO**, brasileiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 212.901, Dr. **RAPHAEL LINO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 268.459 e Dr. **RAFAEL PEREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o n.º 150.707-E todos com escritório à **RUA SETE DE ABRIL Nº264, 3º ANDAR, CONJ. 307, CENTRO, SAO PAULO / SP**, os poderes que lhe foram conferidos por **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A e ITAU SEGUROS S.A**, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **MARIA DOS REIS SILVA LOPES**, em curso perante **4 - Vara-Cível DA COMARCA RIBEIRAO PRETO-SP** nos autos do Processo n.º 18222008.



Rio de Janeiro, 6 de março de 2009.

JOÃO BARBOSA

OAB/RJ sob o n.º 134.307

HENRIQUE A. F. MOTTA

OAB/RJ sob o n.º 113.815

FABIO JOÃO SOITO

OAB/RJ sob o n.º 114.089